



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB/CCI/2023 PARECER DO CONTROLE INTERNO.**

Processo: Pregão Presencial 006/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar Prefeito Municipal;

Contratado: PEDRO I BATISTA EIRELI - EPP;

Assunto: Alteração contratual.

Em análise:

Primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Administrativo Nº 20220166, firmado entre o Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa PEDRO I BATISTA EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 34.835.918/0001-72, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 057/2023 de Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Ofício nº 011/2023 encaminhado a empresa;

Justificativas;

Termo de aceite;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

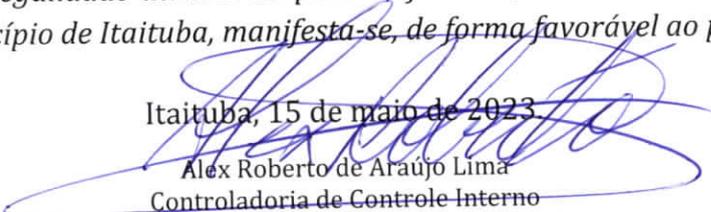
No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 16 de maio de 2022, extinguindo-se em 16 de maio de 2023, conforme expressa determinação na Cláusula segunda, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação, passando a vigorar até 15 de julho de 2023, exclusivamente para fins de conclusão de processo de pagamento de despesas, cuja demora em trâmite, prorrogou automaticamente a responsabilidade de pagamento pela contratante.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;*

*Face ao exposto e diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, a Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta-se, de forma favorável ao procedimento.*

Itaituba, 15 de maio de 2023.

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017